

## Hermenson Pereira da Silva

---

**De:** Hermenson Pereira da Silva  
**Enviado em:** terça-feira, 13 de outubro de 2020 14:28  
**Para:** Desiree do Nascimento Pereira  
**Cc:** Gunther Seibert; Licitação  
**Assunto:** RES: Pedido de Esclarecimento - PE 34.2020

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020 ESCLARECIMENTO 03

1. Trata-se de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO apresentado pela empresa OST, nesse ato representada pela Sra. Desiree Pereira.

2. Para bem responder, o Pregoeiro solicitou manifestação da unidade demandante. Tal manifestação é acolhida por este Pregoeiro como fundamento para responder ao questionamento.

3. Questiona a empresa:

ESCLARECIMENTO 2 - ITEM 7.3.2

No edital, consta que os itens do Grupo 1 (VMware) deverão ser faturados como Serviço.

Entendemos que para o fornecimento dos Itens 1 ao 5 do Grupo 1, poderemos realizar o faturamento de acordo com a Legislação Vigente, da forma como o fabricante nos fatura. Ou seja, poderemos faturar como Produto, os itens do 1 ao 5 de VMware. Nosso entendimento está correto?

4. Instada, a unidade técnica assim se manifesta:

Está correto, a licitante deve realizar o faturamento de acordo com a legislação fiscal vigente, indiferente da nossa classificação orçamentária.

Observe apenas que os itens 1, 3 e 4 estão classificados como produtos e os itens 2, 5 e 6 como serviço, conforme consta em nosso Edital e seus anexos.

5. Esclarecida a questão e considerando que o esclarecimento não altera as cláusulas do Edital, será mantida a data prevista para a Sessão Pública, nos termos do § 4º, do artigo 21 da Lei n. 8.666/93. Este esclarecimento será disponibilizado nos sítios eletrônicos do COMPRASNET e do TRE-RO.

Porto Velho, 13 de outubro 2020.

HERMENSON PEREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

---

**De:** Desiree do Nascimento Pereira <desiree@ost.com.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 8 de outubro de 2020 17:20

**Para:** Licitação <licitacao@tre-ro.jus.br>

**Cc:** Gunther Seibert <gunther@ost.com.br>

**Assunto:** RE: Pedido de Esclarecimento - PE 34.2020

Boa noite,

segue abaixo o segundo pedido de esclarecimento:

### ESCLARECIMENTO 2 – ITEM 7.3.2

No edital, consta que os itens do Grupo 1 (VMware) deverão ser faturados como Serviço.

Entendemos que para o fornecimento dos Itens 1 ao 5 do Grupo 1, poderemos realizar o faturamento de acordo com a Legislação Vigente, da forma como o fabricante nos fatura. Ou seja, poderemos faturar como Produto, os itens do 1 ao 5 de VMware.

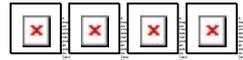
Nosso entendimento está correto?



**Desiree Pereira** | Gerente Regional Nordeste

[desiree@ost.com.br](mailto:desiree@ost.com.br) | [www.ost.com.br](http://www.ost.com.br)

(11) 5582-7979 | (11) 98104-0855



TRANSFORMANDO IDEIAS EM RESULTADOS

---

**De:** Desiree do Nascimento Pereira <[desiree@ost.com.br](mailto:desiree@ost.com.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 8 de outubro de 2020 11:25

**Para:** [licitacao@tre-ro.jus.br](mailto:licitacao@tre-ro.jus.br) <[licitacao@tre-ro.jus.br](mailto:licitacao@tre-ro.jus.br)>

**Cc:** Gunther Seibert <[gunther@ost.com.br](mailto:gunther@ost.com.br)>

**Assunto:** Pedido de Esclarecimento - PE 34.2020

Bom dia,

segue abaixo o pedido de esclarecimento, referente ao pregão 34.2020.

#### ESCLARECIMENTO 1 - ITEM 9.4 PÁGINA 14

O Item 9.4 (Qualificação Técnica, solicita comprovação técnica junto ao Fabricante VMware. Entende-se que para as empresas que participarão somente do item 6 (Renovação Veeam), não será necessária a apresentação dos documentos solicitados no item 9.4 (Qualificação Técnica). Nosso entendimento está correto?

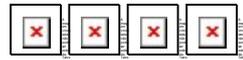
Att,



**Desiree Pereira** | Gerente Regional Nordeste

[desiree@ost.com.br](mailto:desiree@ost.com.br) | [www.ost.com.br](http://www.ost.com.br)

(11) 5582-7979 | (11) 98104-0855



TRANSFORMANDO IDEIAS EM RESULTADOS

COMPRASNET  
Pregão Eletrônico



**Esclarecimento** 13/10/2020 14:54:11

Boa noite,

segue abaixo o segundo pedido de esclarecimento:

**ESCLARECIMENTO 2 – ITEM 7.3.2**

No edital, consta que os itens do Grupo 1 (VMware) deverão ser faturados como Serviço.

Entendemos que para o fornecimento dos Itens 1 ao 5 do Grupo 1, poderemos realizar o faturamento de acordo com a Legislação Vigente, da forma como o fabricante nos fatura. Ou seja, poderemos faturar como Produto, os itens do 1 ao 5 de VMware.

Nosso entendimento está correto?

Desiree Pereira | Gerente Regional Nordestedesiree@ost.com.br | [www.ost.com.br](http://www.ost.com.br)

(11) 5582-7979 | (11) 98104-0855

Fechar



**Resposta** 13/10/2020 14:54:11

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020**

**ESCLARECIMENTO 03**

1. Trata-se de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO apresentado pela empresa OST, nesse ato representada pela Sra. Desiree Pereira.
2. Para bem responder, o Pregoeiro solicitou manifestação da unidade demandante. Tal manifestação é acolhida por este Pregoeiro como fundamento para responder ao questionamento.
3. Questiona a empresa:

**ESCLARECIMENTO 2 - ITEM 7.3.2**

No edital, consta que os itens do Grupo 1 (VMware) deverão ser faturados como Serviço.

Entendemos que para o fornecimento dos Itens 1 ao 5 do Grupo 1, poderemos realizar o faturamento de acordo com a Legislação Vigente, da forma como o fabricante nos fatura. Ou seja, poderemos faturar como Produto, os itens do 1 ao 5 de VMware. Nosso entendimento está correto?

4. Instada, a unidade técnica assim se manifesta:

Está correto, a licitante deve realizar o faturamento de acordo com a legislação fiscal vigente, indiferente da nossa classificação orçamentária.

Observe apenas que os itens 1, 3 e 4 estão classificados como produtos e os itens 2, 5 e 6 como serviço, conforme consta em nosso Edital e seus anexos.

5. Esclarecida a questão e considerando que o esclarecimento não altera as cláusulas do Edital, será mantida a data prevista para a Sessão Pública, nos termos do § 4º, do artigo 21 da Lei n. 8.666/93. Este esclarecimento será disponibilizado nos sítios eletrônicos do COMPRASNET e do TRE-RO.

Porto Velho, 13 de outubro 2020.

**HERMENSON PEREIRA DA SILVA**

Pregoeiro